



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO RIO PARAÓPEBA
Ata da 108ª reunião, realizada em 13 de março de 2018

1 Em 13 de março de 2018, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional
2 Colegiada do Rio Paraopeba (URC Paraopeba) do Conselho Estadual de
3 Política Ambiental (COPAM), em Belo Horizonte, Minas Gerais. Participaram
4 os seguintes membros titulares e suplentes: o presidente Breno Esteves
5 Lasmar, representante da SEMAD. Representantes do poder público: Jane
6 Terezinha da Costa Pereira Leal, da Secretaria de Estado de Agricultura,
7 Pecuária e Abastecimento (Seapa); Gabriel Mallab Alkmin, da Secretaria de
8 Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino
9 Superior (Sedectes); Túlio Almeida Lopes, da Secretaria de Estado de
10 Governo (Segov); Ronan Andrade Nogueira, da Secretaria de Estado de
11 Cidades e de Integração Regional (Secir); Marina Torres do Amaral, da
12 Secretaria de Estado da Casa Civil e de Relações Institucional (Seccri);
13 Carolina Machado Mendonça e Silva, da Secretaria de Estado de Transportes
14 e Obras Públicas (Setop); Francisco Chaves Generoso, do Ministério Público
15 de Minas Gerais (MPMG); Juliano José Trant de Miranda, da Polícia Militar de
16 Minas Gerais (PMMG); Eduardo Machado de Faria Tavares, da Prefeitura
17 Municipal de Belo Horizonte. Representantes da sociedade civil: João
18 Eustáquio Beraldo Teixeira, da Federação das Indústrias do Estado de Minas
19 Gerais (Fiemg); Carlos Alberto Santos Oliveira, da Federação da Agricultura e
20 Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Adriano Nascimento Manetta,
21 da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI); Gleyber Ferreira e
22 Silva Carneiro, do Instituto Kaluana Upiara; Geraldo Antunes da Conceição,
23 do Instituto Ekos; Anaximandro Lourenço Azevedo Feres, da Pontifícia
24 Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas); Carlos Eduardo Battesini
25 Pereira, do Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado de Minas
26 Gerais (Sinduscon); Alexandre Magno Ferreira de Castro, do Conselho
27 Municipal de Meio Ambiente de Congonhas (Codema). Assuntos em pauta.
28 **1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino
29 Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O presidente Breno Esteves Lasmar
30 declarou aberta a 108ª reunião da Unidade Regional Colegiada do Rio
31 Paraopeba. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS**
32 **GERAIS.** Não houve manifestações. **4) EXAME DA ATA DA 107ª REUNIÃO.**
33 Aprovada por unanimidade a ata da 107ª reunião da URC Rio Paraopeba,
34 realizada em 12 de dezembro de 2017, com abstenção da Fiemg. **5)**
35 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE REQUERIMENTO PARA**
36 **INTERVENÇÃO AMBIENTAL EM BIOMA MATA ATLÂNTICA, EM ESTÁGIO**
37 **DE REGENERAÇÃO MÉDIO OU AVANÇADO, NÃO VINCULADOS AO**

38 **LICENCIAMENTO AMBIENTAL. 5.1) Suzete Aparecida Laser.**
39 **Infraestrutura. Brumadinho/MG. PA 09010002263/13. Área de RL: 0,0000**
40 **ha. APP: 0,3820 ha. Área requerida: 1,5000 ha. Área passível de**
41 **aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual**
42 **Montana Secundária. Estágio de regeneração: Médio. NRRA Belo**
43 **Horizonte. Retorno de vista: Faeng.** Intervenção ambiental indeferida por
44 unanimidade nos termos do Parecer Único, com abstenção do Ministério
45 Público. **5.2) Água Marinha Empreendimentos Imobiliários Ltda.**
46 **Infraestrutura. Betim/MG. PA 09010000233/16. Área de RL: 0,0000 ha.**
47 **APP: 0,5100 ha. Área requerida: 4,0100 há. Área passível de aprovação:**
48 **2,2400 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Secundária.**
49 **Estágio de regeneração: Médio. Supram Norte de Minas. Retorno de**
50 **vista: Instituto Ekos e Sinduscon.** Processo baixado em diligência pela
51 Presidência para avaliação das solicitações registradas pelos conselheiros
52 Geraldo Antunes da Conceição e Francisco Chaves Generoso. Conselheiro
53 Geraldo Antunes da Conceição: “Eu ressalto a importância da juntada do
54 documento nos autos e que seja feito um aditamento ao parecer técnico e
55 jurídico, que tenha a oportunidade de observar o conteúdo do TCCF (Termo
56 de Compromisso de Compensação Florestal), que não foi observado para se
57 fazer esse Parecer Único. Não tem como deliberar se não existe uma análise
58 criteriosa do documento mais importante do processo. Quem pode garantir
59 que o parecer técnico e o parecer jurídico foram construídos sob a ótica e a
60 leitura do teor do TCCF? Quem garante isso para nós.” Francisco Chaves
61 Generoso: “Não vamos deslocar a discussão somente para o fato de que este
62 processo foi analisado pela Supram Norte. Suponhamos que tenha sido
63 analisado pelo Núcleo de Belo Horizonte. O próprio técnico sugere uma
64 diligência. Ele diz o seguinte: ‘A orientação do superintendente e do diretor de
65 Controle Processual de que a análise técnica deste processo ficará restrita
66 apenas a supressão de vegetação da Mata Atlântica em estágio Médio de
67 regeneração, desconsiderando os impactos causados por essa intervenção.
68 Isso aqui já é uma afirmação que, no meu ponto de vista, é absurda. Nós
69 estamos avaliando aqui uma supressão, mas não podemos avaliar os
70 impactos da supressão. É isso que está dito. E, aí, o próprio técnico sugere a
71 diligência. ‘Devido à não confecção da ata da reunião mencionada, faz-se
72 necessária a ratificação dos pontos acima pelo superintendente e o diretor de
73 Controle Processual da Supram. Então, ainda que fosse o processo
74 conduzido em Belo Horizonte, seria necessário que o superintendente e o
75 diretor de Belo Horizonte estivessem presentes para ratificar. Quanto mais
76 sendo do Norte de Minas.’ Presidente Breno Esteves Lasmar: “Dados os
77 pontos colocados em razão das dúvidas levantadas e a ausência da equipe
78 de Belo Horizonte, que não pôde se manifestar sobre o processo, eu solicitei
79 informação à técnica e a jurídica aqui presentes, e informaram que não
80 possuem conhecimento específico para poder manifestar sobre o processo. E

81 a ausência dos técnicos locais, da Supram Norte de Minas, que fizeram
82 avaliação, para poder prestar maiores esclarecimentos aos senhores
83 conselheiros, eu tomo a decisão por baixar em diligência este processo, e
84 este processo retornará na próxima pauta, como compromisso aos senhores
85 empreendedores que estão aguardando, e nós vamos poder, então,
86 esclarecer com maior detalhe todos os pontos apresentados. Peço à
87 secretaria executiva que diligencie para promover a juntada do termo de
88 compromisso ao processo, e, uma vez feita a juntada, que possa ser enviado
89 à equipe técnica para atender ao requerimento do conselheiro Geraldo, do
90 Instituto Ekos, para que possam, avaliando o termo de compromisso, se
91 manifestar sobre a necessidade de algum acréscimo, supressão ou adendo
92 ao parecer já realizado. Em retorno, este processo deverá ser pautado na
93 próxima reunião, para que possamos dar os devidos encaminhamentos, com
94 a presença dos responsáveis para os esclarecimentos. **5.3) Agostinho
95 Evangelista Guedes. Condomínio Retiro do Chalé. Lote 157, Quadra 14.
96 Infraestrutura. Brumadinho/MG. PA 09010001842/14. Área de RL: 0,0000
97 ha. APP: 0,0868 ha. Área requerida: 0,0592 ha. Área passível de
98 aprovação: 0,0592 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual
99 Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. NRRÁ Belo Horizonte.**
100 Intervenção ambiental concedida por unanimidade nos termos do Parecer
101 Único, com abstenção do Ministério Público. Declaração de abstenção de voto
102 - Francisco Chaves Generoso: “Abstenção do Ministério Público em
103 observância a recomendação da Corregedoria.” **5.4) Wanderson da Silva
104 Leite. Sítio Matinha. Agricultura e pecuária. Florestal/MG. PA
105 09010003708/13. Área de RL: 0,6000 ha. APP: 0,0000 ha. Área requerida:
106 2,4000 ha. Área passível de aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia:
107 Floresta Estacional Semidecidual Secundária. Estágio de regeneração:
108 Médio. NRRÁ Belo Horizonte.** Intervenção ambiental indeferida por
109 unanimidade nos termos do Parecer Único, com abstenção do Ministério
110 Público, sob a mesma justificativa apresentada no item 5.3 da pauta. **5.5)
111 Walderde Andradas Santos. Condomínio Jardins Recanto da Serra 2ª
112 seção, Lote 4, Quadra A. Infraestrutura. Brumadinho/MG. PA
113 09010001571/14. Área de RL: 0,0000 ha. APP: 0,0000 ha. Área requerida:
114 0,0445 ha. Área passível de aprovação: 0,0445 ha. Fitofisionomia:
115 Floresta Estacional Semidecidual Secundária. Estágio de regeneração:
116 Médio. NRRÁ Belo Horizonte.** Intervenção ambiental concedida por
117 unanimidade nos termos do Parecer Único, com abstenção do Ministério
118 Público, sob a mesma justificativa apresentada no item 5.3 da pauta. **6)
119 ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o
120 presidente Breno Esteves Lasmar agradeceu a presença de todos e declarou
121 encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

122

123

124

125

126

127

128

129

APROVAÇÃO DA ATA

**Breno Esteves Lasmar
Presidente da URC Rio Paraopeba**